



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Senhora.

AURYLENE LOPES RIBEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Aurylene Lopes Ribeiro

Portaria: 006/2025

E-mail:

Semas.campestre@gmail.com

Telefone: (15)98185-5115

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO URNAS, ROUPAS MORTUÁRIAS, ORNAMENTOS FÚNEBRES, VELAS FÚNEBRES, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO FÚNEBRE.

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão enfrenta uma necessidade premente de contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços funerários. Esta demanda se justifica pela importância de garantir um atendimento dignificante e humanizado à população em um momento delicado, como é a perda de entes queridos. Os serviços contratuais necessários incluem a disponibilização de urnas funerárias, roupas mortuárias, ornamentos e velas fúnebres, além da conservação do corpo e do translado funerário.

Compreende-se que a ausência de uma solução adequada para essa questão pode resultar em impactos significativos não apenas nos aspectos emocionais das famílias enlutadas, mas também na saúde pública e na ordem social. A falta de serviços funerários adequados pode gerar problemas, como o aumento da precariedade no manejo de restos mortais e dificuldades para as famílias que, em situação de vulnerabilidade, precisam do suporte material e emocional oferecido por tais serviços.

Ademais, é imperativo que a contratação de serviços funerários atenda às diretrizes de qualidade e respeito aos sentimentos daqueles que enfrentam esta situação. O interesse público é central nessa questão, uma vez que a oferta de um serviço funerário eficiente e apropriado reflete diretamente no compromisso da administração municipal com a dignidade humana e o cuidado com seus cidadãos.

Portanto, é imprescindível reconhecer que a formalização dessa contratação não somente atende a uma demanda imediata, mas também se alinha aos princípios de responsabilidade social da gestão pública, promovendo bem-estar e respeito à coletividade em momentos críticos. A manutenção desse tipo de serviço é essencial para assegurar que os cidadãos de Campestre do Maranhão tenham acesso a um amparo adequado durante os processos de luto e transição, ressaltando a relevância de prover soluções que respeitem as particularidades culturais e tradições locais associadas aos rituais fúnebres.



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

NE 016
CPL

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT
01	URNA SEM VISOR ADULTO, C/ 06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS EM TNT, DE 1,50 A 1,90 M. C/ VELAS DE 40 CM E VÉU DE 0,50 X 1,90 MT. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID.	150
02	URNA SEM VISOR ADULTO, C/ 06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS EM TNT, DE 1,50 A 1,90 M. C/ VELAS DE 40 CM E VÉU DE 0,50 X 1,90 MT. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UNID.	50
03	URNA SEM VISOR INFANTIL, C/ 04 ALÇAS FIXAS, 02 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS COM TNT, DE 0,50 A 1,50 MT. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UNID.	50
04	URNA MODELO ESPECIAL, PARA PESSOAS GORDAS OU OBESAS, C/ 08 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS COM TNT DE 1,90 M. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UNID.	20
05	ROUPA MORTUÁRIA MASCULINA C/ CALÇA E CAMISA SOCIAL DE MANGAS COMPRIDAS, GRAVATA, CUECA E MEIAS. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UNID.	130
06	ROUPA MORTUÁRIA FEMININA C/ VESTIDO DE MANGAS COMPRIDAS E DETALHES EM RENDA, CALCINHA E MEIAS. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UNID.	110
07	ORNAMENTAÇÃO ADULTO OU INFANTIL, COM EDREDOM EM CETIM E FLORES ARTIFICIAIS. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID.	180
08	ORNAMENTAÇÃO ADULTO OU INFANTIL, COM EDREDOM EM CETIM E FLORES ARTIFICIAIS. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UNID.	60



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

NE 017
CPL

09	HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, INCLUINDO BANHO, BARBA, TROCA DE VESTIMENTA, SUTURA SE NECESSÁRIO, TAMPONAMENTO, COLOCAÇÃO DE CASTIÇAS, TRANSPORTE DO CORPO PARA A RESIDÊNCIA E CEMITÉRIO. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UNID.	220
10	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA (CONSERVAÇÃO DO CORPO) (EXCLUSIVA ME/EPP)	UNID.	30
11	TRANSLADO KM RODADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KM	30.000
12	TRANSLADO KM RODADO (EXCLUSIVA ME/EPP)	KM	10.000

4. Observações gerais

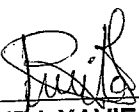
4.1. Prazo de Execução: 12 meses

4.2. Local e Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de assistência Social, através de seu representante Srtª Aurylene Lopes Ribeiro

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Campestre do Maranhão - MA, 17 de janeiro de 2025


RAIMUNDA XAVIER DA COSTA
Secretaria Adjunta da assistência Social